



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 105 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 793 /2010

EM 31 / 05 / 2010

EXPEDIENTE	<u>105</u>	/2010
ACEITO EM	<u>10/05/06</u>	/2010
APROVADO EM	<u>12/05/06</u>	/2010
REJEITADO EM	<u>/</u>	/2010
ARQUIVO		

AFA
<u>85517</u>
_____
_____

Exmo Sr. Presidente,

(66)

Indico ao Executivo Municipal que, através da secretaria competente, tome as medidas necessárias para o cumprimento da LEI Nº 6.113/2005 que “DISPÕE SOBRE A SINALIZAÇÃO POR MEIO DE PINTURA RETROREFLEXIVA DAS CAÇAMBAS COLETORAS DE ENTULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de forma que as referidas caçambas possam ser facilmente vizualizadas evitando, desta forma, possíveis acidentes.

**Justificativa:** Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes  
Renatinho – Líder do Governo e da Bancada do PPS

Sala das sessões, 31 de maio de 2010.

VISTO
_____ Presidente

Pauta p/ esta sessão Lei - Ata 8525 em 21.06.10